



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 236,
de 03 de setembro de 1992.

Tributa homenagem a ex-Vereado
res, nos termos da Resolução -
nº 330, de 21 de março de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1992, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 330, de 21 de março de 1986, homenagem aos Ilustres ex-Vereadores, abaixo relacionados:

- ADHEMAR PEREIRA DE ARAÚJO
- ANTONIO SOARES
- Dr. JOSÉ ASSUNÇÃO NEPOMUCENO.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 06 de outubro de 1992, "DIA DO VEREADOR", e será materializada em uma Placa a ser conferida a cada uma das personalidades - relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara

= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral